



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA

**EDITAL Nº 3, DE 28 DE MAIO DE 2024**

Prorrogação do Cronograma do Edital Nº 02/2021/EDUNILA.

**A CHEFE DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA)**, nomeada pela Portaria nº 253 /2023/GR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do edital nº 02/2021/ EDUNILA, de 30 de junho de 2024, para 31 de dezembro de 2024.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

*Edital nº 3/2024/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 95, de 29 de Maio de 2024.*